

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SYN PROP E TECH S.A. de 29/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("BVD"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da SYN Prop e Tech S.A. ("Companhia"), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 ("Sede Social"), no dia 29 de abril de 2026, às 10h30, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal conforme o caso); e (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, conforme o caso, nos termos da legislação vigente. A Companhia não exige reconhecimento de firma, quando assinado no Brasil, e dispensa a notariação e consularização/apostilamento, quando assinado no exterior. Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com (i) seu nome completo ou denominação social, conforme o caso; (ii) número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda (CNPJ ou CPF, conforme o caso); e (iii) endereço de e-mail para eventual contato. Ressaltamos que a Proposta da Administração mencionada neste BVD encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.syn.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SYN PROP E TECH S.A. de 29/04/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio deste BVD, deverá preenchê-lo, conforme as orientações acima, e enviá-lo (i) diretamente à sede social da Companhia, aos cuidados da área de Relações com Investidores; (ii) ao agente escriturador da Companhia, Banco Bradesco S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários ("Agente Escriturador"); ou (iii) ao seu respectivo agente de custódia (caso preste esse tipo de serviço), observadas as seguintes instruções ("Agente de Custódia"): I. Envio à Companhia: o acionista deverá enviar os seguintes documentos: (i) BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade; e (iii) cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; (b) para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado, documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do representante legal; e (c) para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto social e documento de identidade com foto do representante legal. Os documentos indicados acima deverão ser enviados aos cuidados da área de Relações com Investidores da Companhia (i) por meio físico, mediante entrega na sede social, ou (ii) por meio eletrônico, ao e-mail ri@syn.com.br. Caso qualquer dos acionistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, tal acionista deverá encaminhar, também: (i) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; (ii) documento de identidade, com foto, do procurador, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Caso este BVD não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado neste BVD. A Companhia não dispõe de sistema eletrônico específico para recebimento de BVD (exceto pelo seu recebimento por e-mail). II. Envio ao Agente de Custódia ou ao Agente Escriturador: o acionista que detenha ações de emissão da Companhia depositadas em depositária central poderá transmitir as instruções de voto para preenchimento do BVD por meio do seu Agente de Custódia, caso preste esse tipo de serviço. O acionista que não tiver suas ações depositadas em depositária central poderá transmitir as instruções de voto ao Agente Escriturador, por meio dos canais por ele disponibilizados. A entrega do BVD estará sujeita às regras, orientações e prazos fixados pelo competente Agente de Custódia ou pelo Agente Escriturador, conforme o caso. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com estes e verificar os procedimentos, documentos e informações por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto. Em todos os casos, para o BVD produzir efeitos, o dia 25 de abril de 2026 (ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da AGO) será o último dia para o seu RECEBIMENTO por uma das formas acima indicadas, e não o último dia para o seu ENVIO. Se o BVD for recebido após o dia 25 de abril de 2026, os votos não serão computados. Ainda, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias da data de recebimento deste BVD e respectiva documentação exigida, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em BVDs entregues por prestadores de serviços diferentes, hipótese na qual todos os BVDs enviados serão desconsiderados.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Caso o acionista opte por enviar o BVD diretamente à Companhia, deverá enviar aos cuidados da área de Relações com Investidores, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 ou por meio eletrônico ao e-mail ri@syn.com.br, observados os prazos e documentos indicados acima.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A. Endereço: Cidade de Deus, Vila Yara, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, Brasil E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br. Telefone: (11) 3684-9495

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

1. Apreciação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SYN PROP E TECH S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

2. Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

3. Fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato em 5 membros.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.? Caso o acionista opte por “não” ou “absterse”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SYN PROP E TECH S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Única

Elie Horn (Presidente)

Leo Krakowiak (Vice-Presidente)

Claudio Bruni (Independente)

José Carlos Reis de Magalhães Neto (Independente)

Kristian Schneider Huber (Independente)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Elie Horn (Presidente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Leo Krakowiak (Vice-Presidente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Claudio Bruni (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

José Carlos Reis de Magalhães Neto (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Kristian Schneider Huber (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141, § 4º, I, da Lei das S.A.? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SYN PROP E TECH S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

10. Fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A.? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SYNE3]

12. Em caso de segunda convocação desta AGO, as instruções de voto constantes deste BVD podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____